

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo
N.º 4/2015

REUNIÃO:
ORDINÁRIA DE
30/12/2015

DEZEMBRO DE 2015

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional, Drs. Albino Silva Moreira, Edelfride de Santa Filomena Sousa Barbosa Almeida, e Raquel Odete Fortes;
- Membro designado pelo Governo, Eng.º António Pedro Barbosa Borges;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. António Pedro Lopes Borges, a exercer mandato como Vice-Presidente do CSMP, Daniel Hostelino Alves Monteiro, e Manuel António Livramento da Lomba;

Secretário

- Secretariou a sessão o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Senhor José Luís Varela Marques, Secretário Judicial.

SUMÁRIO:

1. *Aprovação da agenda;*
2. *Discussão e aprovação da acta n.º 03/2015-2016;*
3. *Apreciação e aprovação dos relatórios dos júris dos concursos de acesso às categorias de Procuradores da República de 2.ª e 1.ª Classes;*
4. *Apreciação do pedido de renovação de licença para desempenhar funções em Organismo Internacional formulado pela Procuradora da República de Círculo Lisete Celeste Barbosa Brito Neves Cruz;*

5. *Apreciação de resposta dos Magistrados sobre a produtividade individual;*

6. *Apreciação da informação do Procurador da República colocado na Comarca da Boavista referente à situação laboral do oficial de diligências Arie Coelho;*

7. *Pedido de autorização para requisição de um oficial de diligências efectivo das secretarias do Ministério Público, e para contratação de um dos candidatos aprovados no curso de Oficial de Diligências para exercerem funções no Tribunal Constitucional;*

8. *Pedidos de Oficiais de Justiça*

9. *Apreciação de um expediente composto por uma Informação e uma Participação respeitante ao senhor Ajudante de Escrivão Silvestre Soares Rosa a exercer funções na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;*

10. *Informação sobre a situação financeira do CSMP;*

11. *Análise geral sobre a organização interna e gestão de quadros, eficiência do Ministério Público e aperfeiçoamento de instituições judiciais;*

12. *Matérias para conhecimento (7 docs.);*

13. *Despachos para ratificação (3 docs.);*

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Conselho deliberou aprovar a agenda por unanimidade.

2. ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a Acta nº. 03 da reunião do dia 18 de Dezembro de 2015.

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS JÚRIS DOS CONCURSOS DE ACESSO ÀS CATEGORIAS DE PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2ª. E 1ª. CLASSES

Analisados todos os procedimentos e regulamento dos concursos, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

I

Aprovar o relatório final do Júri do concurso de acesso à categoria de Procurador da República de 1ª. Classe, publicado no Boletim Oficial nº 19, II Série, de 09 de Abril de 2015, e homologar a lista de classificação final como se segue:

Número de ordem	Candidatos	Média Final
1.º	Albertino Silva Mendes	16,04 - Aprovado
2.º	Henrique Soares Teixeira	15,48 - Aprovado
3.º	Baltazar Ramos Monteiro	15,12 - Aprovado
4.º	Vicente Timóteo Gomes Silva	13,46 - Aprovado

II

Aprovar o relatório final do Júri do concurso de acesso à categoria de Procurador da República de 2ª. Classe, publicado no Boletim Oficial nº 19, II Série, de 09 de Abril de 2015, e homologar a lista de classificação final como se segue:

Número de Ordem	Candidatos	Média Final
1	Vital dos Santos Moeda, Filho	15,85 – Aprovado
2	Mara Sanira Teixeira Gomes	15,25 – Aprovada
3	Manuel António Livramento da Lomba	12,80 – Aprovado
4	Raquel Monteiro Fernandes	12,75 – Aprovada
5	Osmar José Borges dos Santos	12,72 – Aprovado
6	Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira	11,30 – Aprovada
7	António Bibiano Varela	11,03 – Aprovado

III

Publicar as Listas de Classificação Final no Boletim Oficial ao abrigo do artigo 34º. nº. 2 do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de Julho.”

IV

Reconhecer e agradecer os júris pelos trabalhos realizados, sendo este mais um momento importante na magistratura do Ministério Público porque é o segundo concurso de acesso com recurso a avaliação e em que os magistrados ascendem à categoria imediatamente superior por mérito.

V

Atribuir, acoberto do DL nº 29/2001 de 19 de Novembro, a cada membro dos júris e aos secretários uma gratificação simbólica pelo trabalho realizado uma vez que se trata de um trabalho não integrado nas suas atribuições.

4. APRECIACÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES EM ORGANISMO INTERNACIONAL FORMULADO PELA PROCURADORA DA REPÚBLICA DE CÍRCULO LISETE CELESTE BARBOSA BRITO NEVES CRUZ

Ponderando o disposto no artigo 53.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, publicado no Boletim Oficial n.º 63, II Série, de 22 de Dezembro de 2015;

Considerando que os Tribunais de Relação ainda não se encontram instalados, não se tendo previsão para quando serão instalados, permitindo ao CSMP ter a possibilidade de gerir o quadro de pessoal;

Ao abrigo dos artigos 53.º, 59.º e 60.º, n.ºs. 1 alínea f), 2, 3, 4 e 5 da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho;

O Conselho deliberou:

Renovar a licença, para exercer as funções de Conselheira Especial do Presidente da Comissão da CEDEAO, na implementação do plano da CEDEAO de luta contra o tráfico de droga e criminalidade organizada, em regime de comissão de serviço de natureza judiciária, por um período de um (1) ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016, à **Dra. Lisete Celeste Barbosa Brito Neves**, Procuradora da República de Círculo.”

5. APRECIACÃO DE RESPOSTA DOS MAGISTRADOS SOBRE A PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL

Após análise das justificações apresentadas, o Conselho deliberou recomendar:

I

Um esforço acrescido e dedicação de modo a serem atingidos e superados os objectivos processuais fixados, contribuindo assim para a diminuição de pendência e melhoria da capacidade de resposta institucional.

II

Que no âmbito do poder de superintendência sobre a secretaria os Procuradores da República Coordenadores orientem o serviço de modo a que os mandados de notificação de intervenientes processuais sejam cumpridos com maior celeridade.

III

Que o Procurador Coordenador em São Vicente proceda a distribuição de processos aos senhores Procuradores afectos ao julgamento, de conformidade com o Despacho n.º 7/2014.”

6. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA COLOCADO NA COMARCA DA BOAVISTA REFERENTE À SITUAÇÃO LABORAL DO OFICIAL DE DILIGÊNCIAS CONTRATADO

Após análise e discussão, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

1. Instaurar processo disciplinar ao Oficial de Diligências contratado.
2. Fixar o prazo de 30 dias para se ultimar o processo, sob pena de caducidade;
3. Autorizar o Vice-Presidente a celebrar contrato de trabalho a termo certo com um dos oficiais de diligências formado recentemente e que aguarda colocação, com recurso à verba destinada ao salário do oficial de justiça que foi autorizado a exercer funções em comissão de serviço no Tribunal Constitucional.
4. Colocar o oficial de diligências contratado na secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Boavista.

7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REQUISIÇÃO DE UM OFICIAL DE DILIGÊNCIAS EFECTIVO E CONTRATAÇÃO DE UM OFICIAL DE DILIGÊNCIAS SAÍDO DA ÚLTIMA FORMAÇÃO

O Conselho Superior do Ministério Público deliberou indeferir o pedido do Tribunal Constitucional por manifesta insuficiência de pessoal.

8. PEDIDO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

O Conselho Superior do Ministério deliberou deferir:

- a) O desconto nos respectivos salários dos oficiais de Justiça para pagamento de aderência ao serviço Mkoneta da Unitel T+;
- b) O desconto mensal e consecutivo no salário para amortização do montante em dívida;
- c) Três pedido de prorrogação do prazo para apresentação nas respectivas Comarcas;
- d) O pedido de permuta de duas Oficiais de Diligências;

Também deliberou oficiar a todas as Procuradorias da República para se pronunciarem sobre a necessidade ou não de nomeação de um secretário, dentro do quadro legal, de entre os Oficiais de Justiça colocados na Comarca, e indeferir um pedido de prorrogação do prazo para apresentação na respectiva Comarca.

9. APRECIÇÃO DE UM EXPEDIENTE COMPOSTO POR UMA INFORMAÇÃO E UMA PARTICIPAÇÃO RESPEITANTE AO SENHOR AJUDANTE DE ESCRIVÃO A EXERCER FUNÇÕES NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE SÃO FILIPE;

O Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

Instaurar processo disciplinar ao Ajudante de Escrivão colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.

Fixar o prazo de 30 dias para se ultimar o processo.

10. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CSMP

O Senhor Vice-Presidente fez uso da palavra para levar ao conhecimento de todos os membros toda a gestão financeira do CSMP durante o exercício de 2015, de forma exaustiva, pormenorizada, e compreensível, apontando o que a seu ver foram ganhos conseguidos e constrangimentos encontrados.

Apresentou balancetes descritivos, por rúbrica, dos 17 Centros de Custo a cargo da sua gestão, a saber, CSMP e as 16 Procuradorias do País, com indicação clara do orçamento inicial, dos 10% cativados, das despesas efectuadas, e do saldo existente em cada rúbrica.

11. ANÁLISE GERAL SOBRE A ORGANIZAÇÃO INTERNA E GESTÃO DE QUADROS, EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E APERFEIÇOAMENTO DE INSTITUIÇÕES JUDICIÁRIAS.

O Senhor Presidente fez uma resenha das medidas já tomadas e outras que se impõem no futuro para que o Ministério Público cumpra a sua função da defesa dos direitos dos cidadãos, da legalidade democrática, e do interesse público.

Começou por destacar que com a Reforma da Justiça de 2011 todas as grandes questões do sistema judiciário passaram a ser da responsabilidade do Ministério Público, o que veio a exigir do Ministério Público um esforço redobrado e a procura de soluções para levar a bom termo as funções que lhe são consagradas.

Com efeito, destacou os seguintes aspectos:

1. Foram nomeados 1 Jurista, 1 Técnico de Contas, e 1 Secretário a tempo inteiro, para reforçar a capacidade de resposta do SATA e em especial de apoio ao CSMP, não obstante será ainda necessário reforçar o serviço de apoio técnico e administrativo e aprovar um novo quadro de pessoal de apoio;
2. Encontra-se em estudo Proposta de alteração da Lei Orgânica do Ministério Público para introduzir ajustes e melhora-la de modo a que sejam criadas melhores condições para que a direcção e gestão do Ministério Público contribuam para que a instituição cumpra com maior eficiência as suas atribuições, sem contudo alterar a matriz central;

3. Vai-se proceder à regulamentação do serviço de apoio técnico e administrativo de modo a que a capacidade de organização interna e eficiência dos serviços seja substancialmente melhorada;
4. No ano 2016 todas as diligências serão realizadas para que os 29 Oficiais de Diligências formados e que não entraram sejam nomeados, criando assim condições para autonomização das secretarias do Ministério Público;
5. Estão a ser empreendidos contactos e negociações com a direcção do Centro de Estudos Judiciários para que os procuradores assistentes que irão ser nomeados tenham uma formação inicial em Portugal;
6. Orientações terão de ser dadas aos magistrados do Ministério Público que sejam utilizados os mecanismos de consenso e oportunidade no combate à pequena e média criminalidade, retirando assim todas as vantagens daqueles mecanismos;
7. É necessário repensar como gerir eficazmente a insuficiência de magistrados e a intervenção do Ministério Público principalmente nos tribunais superiores;
8. É necessário encontrar mecanismos para resolver a falta de equipamentos;
9. Importa elaborar um estudo sobre as necessidades a médio e longo prazo de recursos humanos no Ministério Público;
10. Importa trabalhar para que seja efectivamente implementado os Tribunais de Pequenas Causas que contribuirão para diminuir a morosidade da justiça em matéria de pequena e média criminalidade e pequenas causas cíveis;
11. Em matéria de execução das sanções criminais é importante que venham a ser instalados os Tribunais de Execução de penas enquanto tribunais de competência especializada e introduzir mudanças substanciais no sistema penitenciário.